PROJETO DE LEI Nº _____/2025 - LEGISLATIVO

**Ementa:** Institui o Programa **CONECTA SANTA CRUZ**, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o **Programa Conecta Santa Cruz**, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.
**Art. 2º** - O Programa Conecta Santa Cruz, consiste em centralizar e facilitar o acesso dos santa-cruzenses aos serviços da gestão pública municipal de forma gratuita, através de APP a ser utilizado em dispositivos móveis, como smartphones e tablets.
**Art. 3º** - O APP, descrito no artigo anterior, terá como funcionalidades iniciais os seguintes serviços:
I - Tapa-Buraco: Solicitação para manutenção ou reparos emergenciais em vias públicas;
II - Porta-Treco: Recolhimento de objetos volumosos e materiais inservíveis (móveis, eletrodomésticos, entulhos leves, etc);
III - Passeio-Público: Solicitação para construção e/ou manutenção de calçadas públicas;
IV - Limpeza Pública: Solicitação para limpeza de vias públicas e/ou terrenos públicos ou privados;
V - Iluminação: Solicitação de Implantação e/ou Reposição de lâmpadas em vias públicas;
VI - Saneamento Básico: Solicitação de implantação e/ou reposição (conserto) de rede de saneamento básico.
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Poderão ser adicionados ao APP outras funcionalidades nas áreas de educação, segurança, saúde, mobilidade urbana, meio ambiente, economia, entre outros.
**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênios com empresas públicas ou privadas para implantação do Programa Conecta Santa Cruz.
**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Assinado digitalmente por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

**Marlos Melo da Costa**
Vereador Vice-Presidente

**Justificativa**

Na Era em que, praticamente todos os cidadãos e cidadãs utilizam aparelho celular para acessar diversos serviços, a implantação do Programa Conecta Santa, pelo Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe, vem justamente ao encontro desta nova era, podendo ofertar uma ferramenta de fácil manuseio e acessível a todos, com serviços essenciais, que afetam diretamente a vida da nossa gente.

Importante destacar ainda, que todos os caminhos nos levam a práticas inovadoras e tecnológicas da gestão pública, que permitam aos usuários acessarem sistemas com funcionalidades gratuitas e que resultem em soluções de problemas com mais rapidez e eficácia.

Pelo exposto, e entendendo a importância da presente iniciativa, peço muito humildemente, que Vossas Excelências possam debater, propor emendas e posteriormente aprovar o presente projeto de lei.